



PORTARIA GP Nº. 370/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX** do art. 68 da LOM, e:

Considerando o Protocolo 3704/2017, datado do dia 16/03/2017.

Resolve:

Art. 1.º - Exonerar a pedido o Servidor Público Municipal **Miriam Lucia Fernandes** matrícula nº. 186511 titular do cargo de Monitor.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 16 de Março de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ